DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.757, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOVA NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJOBI (COMTUR), PARA O PERÍODO DE 10/09/2018 E 10/09/2020"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º. - Nomear os novos membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Turismo de Cajobi (COMTUR).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante do Poder Público

TITULAR: Warner Jesus Depieri - RG nº 10.643.468-8 SSPSP.

SUPLENTE: Thiago Rodrigo de Oliveira Alves - RG nº 48.787.468-7 SSPSP

Representante da Associação Rural

TITULARES: Mateus Morales Calve - RG nº 48.167.558-9 SSP/SP

SUPLENTE: Roseli Tomazelli - RG nº 19.966.619 SSP/SP

Representante da Defesa Civil e Meio Ambiente

TITULARES: Marcos Roberto Smolari - RG de nº 30.751.752-4, SSP/SP

SUPLENTE: Lucas Henrique de Faria - RG de nº 46.335.659-7 SSP/SP

Representante da OAB

TITULARES: Denis Diello - RG nº 29.566.675-4 SSP/SP

SUPLENTE: Henrique José da Silva - RG nº 48. 784.843-3 SSPSP

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante do Setor Comercial

TITULARES: Silvio Carlos dos Santos - RG nº 18.092.593 SSP/SP

SUPLENTE: Aline Laurindo - RG nº 43.206.261-0 SSP/SP

Representante do Setor Restauranteiro

TITULARES: André Luiz Gomes Bento - RG nº 19.960.308-X SSP/SP

SUPLENTE: Anderson Fernando Diello - RG nº 44.821.014-9 SSP/SP

Representante dos Artistas e Artesanatos

TITULARES: Roselaine Aparecida de Abreu - RG nº 17.514.176 SSP/SP

SUPLENTE: Pedro Alves Lemos - RG nº: 25. 189.338-8 SSP/SP

Representante do Setor de Hotelaria/Pousada

TITULARES: Guilherme Antoniassi Ezequiel - RG nº 46.584.049-X SSP/SP

SUPLENTE: Lucas de Castro Oliveira - RG 48.167.737-9 SSP/SP

Representante do Setor Clube Social

TITULARES: Walter Américo da Fonseca - RG nº 12.277.879 SSP/SP

SUPLENTE: Alana Naiara Gobato - RG nº 44.248.086-6 SSP/SP

Representante do Setor Estabelecimento Popular

TITULARES: José Antônio Candido Moreira - RG nº 21.369.636.8 SSP/SP

SUPLENTE: Plácida de Lourdes Alves de Oliveira - RG nº 8.796.128 SSP/SP

Turismologa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

TITULARES: Juliana Veronesi Marson - RG de nº 30.751.724 – X

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.553, de 12 de fevereiro de 2016 e o Decreto nº 1.584, de 20 de julho de 2016.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado a pedido, a partir de 10 de setembro de 2018, o Servidor JORGE LUCAS SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 38.275.460-8 SSP/SP, do cargo de "Trabalhador Braçal", que vinha exercendo, que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 10.486, de 18 de junho de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.684, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 10 de setembro de 2018, PAULO CESAR PERPETUO CORREIA, R.G.nº 22.027.571-3 SSP/SP, para o cargo de "Motorista", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "07", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, a Servidora Público Municipal ERNESTA PERPETUA ROSO PEREIRA, R.G. nº 22.929.877-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018, a Servidora Público Municipal AMANDA DA SILVA SANTOS, R.G. nº 43.333.407-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado a pedido, a partir de 14 de setembro de 2018, o Servidor JEAN CARLOS MORELLI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 49.940.707-6 SSP/SP, do cargo de "Chefe de Informação e Comunicação", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 9.833, de 1º. de agosto de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 17 de setembro de 2018, JEAN CARLOS MORELLI DA SILVA, R.G.nº 49.940.707-6 SSP/SP, para o cargo de "Trabalhador Braçal", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de setembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°129/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°048/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SERINGAS INSULINA 08X0,30 E LANCETA AUTO RETRÁTIL NR 32

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$18.630,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2018 À 10/09/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO